



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO
 ATOrd 0012461-37.2015.5.15.0001
 AUTOR: INEZ PEREIRA
 RÉU: GERMANO'S PHYSICAL CENTER LTDA - EPP E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao 11º dia do mês de novembro de 2022, eu, Oficial de Justiça ador Federal, em cumprimento do presente mandado, depois de observadas as alidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 76.010 do 1º Cartório registro de Imóveis de Campinas, localizado na rua Dr. Carlos Guimarães, 445, edifício on Renoir (vide confrontações na matrícula), materializado na vaga dupla de garagem I/14-A, em bom estado geral de conservação, com **área total de 37,25m²**, avaliado no total de **aproximadamente R\$ 40.000,00**, conforme tabela FIPE/ZAP.

Certifico que a avaliação do imóvel seguiu as orientações da metrização desta Central de Mandados, como segue: *“O imóvel foi avaliado com base alor do metro quadrado da região, obtido através do índice FIPE/ZAP, com depreciação 0% sobre o preço, tendo em conta a litigiosidade do bem, o viés de baixa apresentado mercado imobiliário e o alto estoque de unidades à venda”.*

Certifico, ainda, que procedi à penhora do referido imóvel amente no sistema ARISP, conforme certidão anexo. Por fim, certifico que notifiquei da Encia o patrono Dr. Fernando Campos, quem recebeu contrafé e de tudo ciente.

No mais, devolvo à apreciação de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para outras determinações, acaso necessárias.

CAMPINAS/SP, 14 de novembro de 2022.

FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA - Juntado em: 14/11/2022 01:56:49 - 0d472eb
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22111401555642700000190284737?instancia=1>
Número do processo: 0012461-37.2015.5.15.0001
Número do documento: 22111401555642700000190284737